



# Lei nº 2.820, de 20 de Dezembro de 2013.

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2014.*

***O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2014, no montante de R\$ 342.345.000,00 (trezentos e quarenta e dois milhões e trezentos e quarenta e cinco mil reais), compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição da República.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964;

II - *suprimido;*

III - *suprimido;*

IV - *suprimido;*

V - *suprimido.*

**Art. 3º** – Não se considera abertura de crédito suplementar a modificação das fontes de recursos das dotações, quando necessária ao ajuste da execução orçamentária.

**Art. 4º** – Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III – Despesa orçamentária por entidades, órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV – Resumo das Receitas e Despesas por Entidade;

V - Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Entidade.

**Art. 5º** – Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis à matéria.

**Art. 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

**MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 20 de dezembro de 2013

**Celso Cota Neto**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (RS)</b>
<b>1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>337.436.788,00</b>
1100.00.00 - Receita Tributária	33.150.570,00
1200.00.00 - Receita de Contribuições	5.822.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	10.558.279,00
1400.00.00 - Receita Agropecuária	116.000,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	1.282.722,05
1700.00.00 - Transferências Correntes	285.338.116,80
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.169.100,15
<b>2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>30.581.502,00</b>
2100.00.00 - Operações de Créditos	0,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	0,00
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00
2400.00.00 - Transferências de Capital	30.581.502,00
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00
<b>7000.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>8.050.000,00</b>
7200.00.00 - Receitas de Contribuições	8.050.000,00
<b>9000.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(33.723.290,00)</b>
(-) 9500.00.00 - FUNDEB	(33.723.290,00)
<b>TOTAL</b>	<b>342.345.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## QUADRO II – DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01 - Legislativa	13.038.450,00
02 - Judiciária	2.953.850,00
04 - Administração	35.726.750,00
06 - Segurança Pública	6.285.026,88
08 - Assistência Social	14.949.427,90
09 - Previdência Social	4.473.500,00
10 - Saúde	53.046.165,00
11 - Trabalho	340.000,00
12 - Educação	45.516.414,86
13 - Cultura	34.475.100,00
14 - Direitos da Cidadania	123.400,00
15 - Urbanismo	47.239.000,00
16 - Habitação	7.538.124,20
17 - Saneamento	26.209.445,00
18 - Gestão Ambiental	4.426.956,78
20 - Agricultura	5.432.000,00
22 - Indústria	295.300,00
23 - Comércio e Serviços	517.143,00
25 - Energia	2.281.246,38
26 - Transporte	12.964.900,00
27 - Desporto e Lazer	6.317.200,00
28 - Encargos Especiais	3.100.900,00
99 - Reservas	16.094.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>342.345.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## QUADRO III – DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMETÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA</b>	<b>13.038.450,00</b>
01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	13.038.450,00
01.01 – Câmara Municipal de Mariana	13.038.450,00
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA</b>	<b>291.398.905,00</b>
<b>02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</b>	<b>1.103.000,00</b>
02.01 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	1.103.000,00
<b>03.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>3.319.250,00</b>
03.01 – Administração Geral da Procuradoria	3.319.250,00
<b>04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>14.085.100,00</b>
04.01 – Administração Geral da SEMAD	14.085.100,00
<b>05.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO</b>	<b>98.395.246,38</b>
05.01 – Administração Geral da SEMOB	98.395.246,38
<b>06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	<b>5.406.350,00</b>
06.01 – Administração Geral da SEMFA	5.406.350,00
<b>07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>53.046.165,00</b>
07.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS	53.046.165,00
<b>08.00 - SECRETARIA MUN.DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA</b>	<b>22.595.552,10</b>
08.01 – Administração Geral da SEDESC	4.368.116,40
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	10.101.201,50
08.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA	588.110,00
08.04 – Fundo Municipal de Habitação – FMH	7.538.124,20
<b>09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>45.551.414,86</b>
09.01 – Administração Geral da SEMED	45.551.414,86
<b>10.00 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>1.920.750,00</b>
10.01 – Administração Geral da SEMDE	1.920.750,00
<b>11.00 – CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>	<b>251.040,00</b>
11.01 – Administração Geral da Controladoria	251.040,00
<b>12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	<b>6.122.026,88</b>
12.01 – Administração Geral da SEDEF	5.620.600,00
12.02 – Fundo Municipal de Trânsito	501.426,88
<b>13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	<b>5.143.243,00</b>
13.01 – Administração Geral da SEMCT	4.746.843,00
13.02 – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	390.400,00
13.03 – Fundo Municipal do Turismo	6.000,00
<b>14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>3.136.956,78</b>
14.01 – Administração Geral da SEMMA	3.136.956,78
<b>15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS</b>	<b>6.317.200,00</b>
15.01 – Administração Geral da SEDESP	6.317.200,00
<b>16.00 – SECRETARIA MUN. GOV. E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<b>5.624.800,00</b>
16.01 – Administração Geral da SEGOV	5.624.800,00
<b>17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS</b>	<b>10.585.000,00</b>
17.01 – Administração Geral da SEMEV	10.585.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	<b>688.610,00</b>
18.01 – Administração Geral da SEPLAG	688.610,00
<b>19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA</b>	<b>2.379.900,00</b>
19.01 – Administração Geral da SETRA	2.379.900,00
<b>20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>5.727.300,00</b>
20.01 – Administração Geral da SEDRU	5.727.300,00
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE</b>	<b>18.039.445,00</b>
<b>03.00 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>	<b>18.039.445,00</b>
03.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	18.039.445,00
<b>FUNDO DE PREV. DOS SERV.PÚBL. MUNICIPAIS – FUNPREV</b>	<b>19.868.200,00</b>
<b>04.00 – FUNDO DE PREV.DOS SERV.PÚBL.MUNICIPAIS – FUNPREV</b>	<b>19.868.200,00</b>
04.01 – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV	19.868.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>342.345.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>QUADRO IV – RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE</b>		
<b>ENTIDADES</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>DESPESAS</b>
Câmara Municipal	0,00	13.038.450,00
Prefeitura Municipal	321.978.300,00	291.398.905,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	611.000,00	18.039.445,00
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV	19.755.700,00	19.868.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>342.345.000,00</b>	<b>342.345.000,00</b>

<b>QUADRO V – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE</b>		
<b>ENTIDADES</b>	<b>REPASSES RECEBIDOS</b>	<b>REPASSES CONCEDIDOS</b>
Câmara Municipal	13.038.450,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	30.579.395,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	17.428.445,00	0,00
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – FUNPREV	112.500,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.579.395,00</b>	<b>30.579.395,00</b>